DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E5A49D892D9F6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 04.1801/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE- PI, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EXATUS INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vitorino Ribeiro, 292, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.618.023/0001-50, doravante designada **CONTRATANTE,** resolve, através do presente, **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.1801/2021** firmado com a empresa EXATUS INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 00.398.601/0001-02, com endereço na Av. São Sebastião, 1381, 64.202-020, Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba-PI, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 04.1801/2021, por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentaria. - cláusula DÉCIMA nos seguintes termos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Programa de trabalho: 12.361 0002 2012.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 001	Programa de trabalho: 12.361.0006.2026.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 120

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04.1801/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ILHA GRANDE (PI), 25 de maio de 2021.

Ângela Maria Galeno do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE – PI

Id:1518E1669894D9F2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 04.2201/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE- PI, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-EPP.

O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Vitorino Ribeiro, 292, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 32.618.023/0001-50, doravante designada **CONTRATANTE,** resolve, através do presente, **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.2201/2021** firmado com a empresa MAURO SERGIO BRITO VIEIRA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 00.852.563/0001-08, com endereço na Rua Ceará, 618, Bairro Ceará, Parnaíba-PI, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 04.2201/2021, por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentaria. - cláusula DÉCIMA nos seguintes termos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Programa de trabalho: 12.361 0002 2012.0000 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 001	Programa de trabalho: 12.361.0006.2026.0000 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso: 120

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04.2201/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

.

ILHA GRANDE (PI), 25 de maio de 2021.

Ângela Maria Galeno do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHA GRANDE – PI

Id:12525675DD80D9FC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 01.1503/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE- PI E A EMPRESA POSTO ILHA GRANDE EIRELI.

A MUNICIPIO DE ILHA GRANDE - PI, com sede na Av. Martins Ribeiro, 120, Centro, Ilha Grande - PI , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.208/0001-39, doravante designada **CONTRATANTE,** resolve, através do presente, **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1503/2021** firmado com a empresa POSTO ILHA GRANDE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.828.328/0001-70, sediado na Estrada pedra do sal, nº 1695, Santa Isabel, Parnaíba - PI, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 01.1503/2021, por parte da Administração, visando a retificação da dotação orçamentaria. - cláusula DÉCIMA nos seguintes termos:

Fonte dos Recursos: FPM / PROPRIO;
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2002.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA;
Programa de Trabalho: 15.122.0002.2046 / MANUTENÇÃP DA SECRETRARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Elemento de Despesa: 33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte dos Recursos: FMAS;
Programa de Trabalho: 08.122.0002.2048.0000 / MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa de Trabalho: 08.122.0002.2052.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
Elemento de Despesa: 33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte dos Recursos: PNATE;
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2018.0000 / ENCARGOS COM PNATE;
Elemento de Despesa: 33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: FUNDEB;
Programa de Trabalho: 12.361.0006.2024.0000 / MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO (FUNDEB 40%)

Fonte dos Recursos: FUS;
Programa de Trabalho: 10.122.0013.2029.0000 / MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE;
Programa de Trabalho: 10.301.0002.2041.0000 / MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Programa de Trabalho: 10.123.0013.2108.0000 / AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID.
Elemento de Despesa: 33.90.30/ MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01.1503/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

ILHA GRANDE (PI), 26 de maio de 2021.

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:07382AB2F130D56D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - P

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0305/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inc. II, b da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI - CNPJ Nº 01.612.581/0001-85
CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP - CNPJ nº 26.732.924/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 84.877,06 (OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DEFRISIO RAMOS FARIAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ILHA GRANDE – PI E ÍTALO RAMON ALVES PELA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP.
FONTE RECURSOS: FPM/ PRÓPRIOS
CONTRATO ASSINADO EM: 03/05/2021.